



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 012/2017

De 03 de Março de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

Considerando o Ofício nº 001/2017 – Controle Interno Municipal, datado de 22/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **RS 140,00 (Cento e Quarenta Reais) por diária**, em favor do servidor municipal **CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Controlador Interno, para atender as despesas de viagem ao município de Belém/PA, no período de **06 a 10/03/2017**. A fim de participar dos cursos de capacitação promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

VALOR: RS 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03ª) dias, do mês de **março** de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos três (03ª) dias, do mês de **março** de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32